



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.499, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 07/01/2022

**CONSTITUI COMITE PARA ESTUDO E
REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES - LEI Nº 14.133/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência prevista no art. 37, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê para estudo e regulamentação da Nova Lei de Licitações - LEI Nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Ficam designados para constituição do Comitê os seguintes servidores:

I – Julio Cesar Bueno da Cruz, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, para atuar como presidente do comitê;

II – Edson Carvalho de Souza, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Escriturário I, para atuar como secretário do comitê;

III – Izabela de Souza Belmondes, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo;

IV - Estefania Terceira da Silva, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Escriturário I;

V - Maria Aparecida Cont, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora de Administração e Contabilidade;

VI - Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus, ocupante do cargo de provimento comissionado de Procurador Geral;

VII - Ana Carulina Delmaschio Martins, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Relações Institucionais;

Parágrafo único. O secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento deste, podendo convocar reuniões, que aconteceram semanalmente para dar andamento aos trabalhos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º. O Comitê realizará suas reuniões no Plenário Vereador Antônio Nardoto, as quintas feiras a partir de 8:30 oito horas e trinta minutos.

Art. 4º- Revoga disposição em contrário, em especial a portaria nº. 2.490 de 30 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2022; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente